

# Relatório Semestral

## Recomendações de Segurança Operacional (RSO)

RSRSO-1/2012



Primeiro Semestre  
2012



**ANAC**

AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL

Gerência-geral de Análise e Pesquisa  
da Segurança Operacional - GGAP

Relatório Semestral  
Recomendações de Segurança Operacional – RSO  
Segundo Semestre de 2012  
RSRSO-1/2012

#### DIRETORES

Marcelo Pacheco dos Guaranys  
Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino  
Claudio Passos Simão  
Ricardo Sérgio Maia Bezerra  
Rubens Carlos Vieira

#### ELABORAÇÃO

Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional - GGAP  
Ricardo Senra de Oliveira

2

#### COORDENAÇÃO TÉCNICA

Fernando Franklin Correia

#### SUPERVISÃO E EDIÇÃO

Renato Mineiro Drummond

#### COLABORAÇÃO

Igor Carneiro Penna  
Leandro Soares Ribeiro

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

#### FOTOS

Banco de Imagens ANAC

#### APOIO TÉCNICO

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

# Índice

<b>1</b>	Sumário Executivo _____	5
<b>2</b>	Demonstrativo das Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC _____	6
<b>3</b>	Tempo entre as etapas de tratamento das RSO pela ANAC _____	7
<b>4</b>	Tratamento das RSO _____	10
<b>5</b>	Balanço das RSO Expedidas e Fechadas _____	12
<b>6</b>	Percentual de acidentes com RSO endereçadas à ANAC _____	14
<b>7</b>	Distribuição das RSO por setores e conteúdo _____	15
<b>8</b>	Conclusão _____	17





# 1 Sumário Executivo

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, criada pela Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, se firmou no cenário nacional, assumindo plenamente as atribuições anteriormente a cargo do Departamento de Aviação Civil – DAC, de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. A ANAC integra o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER por intermédio da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, que possui dentre suas atribuições atuar como interface desse sistema.

Como resultado das investigações de acidentes e incidentes aeronáuticos, sejam elas realizadas no Brasil ou no exterior, são emitidas Recomendações de Segurança Operacional (RSO) pelos órgãos investigadores. As RSO podem ser emitidas também a partir de outras fontes, como previsto no Anexo 13 à Convenção de Aviação Civil Internacional e ainda provenientes de deliberações do Comitê de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA.

Uma das principais responsabilidades regimentais da GGAP consiste no gerenciamento e na coordenação das ações inerentes ao processo de tratamento das recomendações no âmbito da ANAC, além de fazer a interface com o órgão responsável pela investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos. Para isso, a GGAP mantém mecanismos e procedimentos organizacionais específicos, de forma a cumprir as atribuições inerentes a essa responsabilidade.

O objetivo deste relatório é o de prestar contas à sociedade sobre as ações de gerenciamento adotadas pela ANAC com relação às Recomendações de Segurança Operacional (RSO) emitidas e encaminhadas à Agência pelo SIPAER, bem como uma análise resumida sobre as correções e tendências observadas na última década.

Para cumprir essa função, o relatório apresenta um demonstrativo das RSO emitidas para a ANAC nos últimos dez anos, cobrindo portanto o período de 2003 até o dia 30 de junho de 2012. A publicação relaciona o tempo entre as ocorrências (acidentes e incidentes), o recebimento destas pela ANAC e as providências adotadas pela Agência, processo que se encerra com o fechamento das RSO e a comunicação aos órgãos investigadores. Faz, ainda, uma análise do tratamento dado às RSO, a partir do direcionamento interno aos setores que a GGAP avalia como responsáveis pelo cumprimento das recomendações, contabilizando sua distribuição de acordo com o conteúdo em que são classificadas.

O presente relatório traz as informações disponíveis no banco de dados da GGAP, na ANAC. As RSO emitidas anteriormente à criação da Agência, que deveriam ser cumpridas pelo DAC ou pelos Serviços Regionais de Aviação Civil – SERAC, foram redirecionadas aos atuais setores da ANAC responsáveis pelo gerenciamento das medidas mitigadoras do risco operacional.

## 2 Demonstrativo das Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC

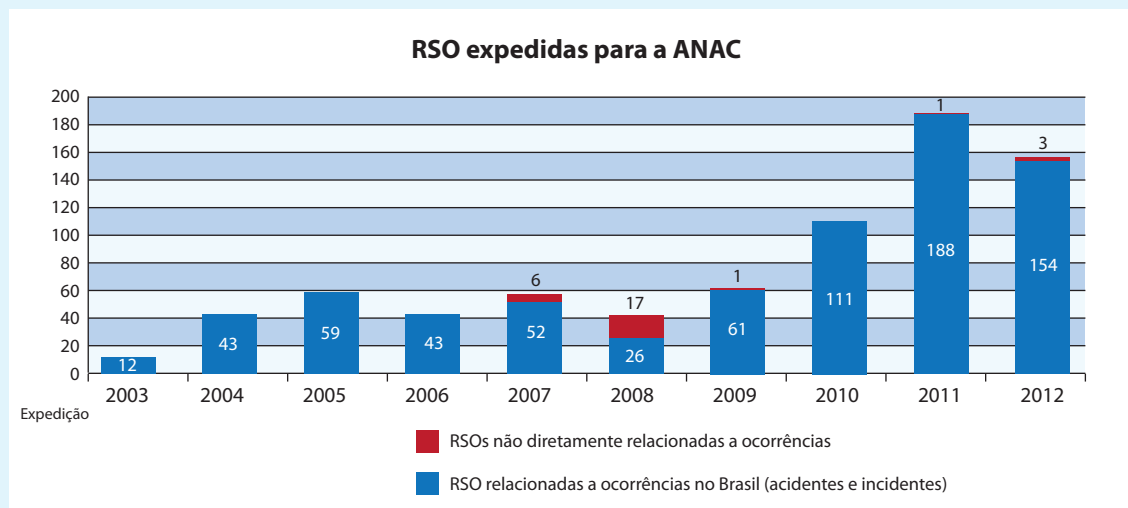
As Recomendações de Segurança Operacional foram classificadas em oito categorias: Regulamentação, Fiscalização, Divulgação, Treinamento, Tecnologia, Administrativa, Notificação e Outros. Todas as Recomendações emitidas pelo SIPAER para a ANAC foram avaliadas pela GGAP e distribuídas, de acordo com seu conteúdo, para as Superintendências de Segurança Operacional (SSO), Aeronavegabilidade (SAR), Infraestrutura Aeroportuária (SIA) e Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE). O cumprimento das demais RSO ficou a cargo da GGAP.

No primeiro semestre de 2012, a ANAC recebeu 161 RSO, sendo que 158 foram expedidas a partir de 67 acidentes aeronáuticos e 03 delas a partir da 56ª Reunião Plenária do Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CNPAA).

A Figura 1 mostra o número total de 777 Recomendações de Segurança Operacional expedidas para a ANAC no período de 2003 até 30 de junho de 2012, distribuídas por cada ano.

6

Figura 1



Atualizado até 30 de junho de 2012

As RSO discriminadas em vermelho foram emitidas pelo Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CNPAA) e também por órgãos internacionais envolvidos no gerenciamento da segurança operacional nas operações aéreas, sem, entretanto estar diretamente relacionadas a acidentes e incidentes aeronáuticos.



## 3 Tempo entre as etapas de tratamento das RSO pela ANAC

O tempo para a conclusão do processo investigativo é um indicador importante, por considerar o princípio da oportunidade, ou seja, que as medidas corretivas possam ser adotadas o mais rápido possível, visando impedir o desenvolvimento dos riscos associados aos perigos já identificados. Tendo em vista a melhoria dos seus processos regulatórios, a ANAC precisa conhecer os tempos decorridos entre o início de seu tratamento pela Agência até a solução dos problemas identificados nas investigações de acidentes/incidentes aeronáuticos, caso a solução descrita na RSO dependa efetivamente de ações da Agência, e que esta julgue essas ações pertinentes.

Inicialmente, por não dispor das datas de recebimento das RSO antes de sua criação, a GGAP havia optado pela data de emissão das recomendações para o início do ciclo, o que não se mostrou um bom parâmetro, por ter sido constatada a existência de grandes intervalos de tempo entre a emissão de RSO e sua expedição para a ANAC nos Relatórios Finais de Investigação. Mesmo emitidas, as RSO permaneciam um tempo significativo sem ser expedidas para a Agência ou outras organizações, aguardando a conclusão do Relatório Final.

Em 2011 a GGAP adotou como parâmetro para se avaliar esse tempo de gerenciamento pela ANAC a data real de entrada das RSO na Agência, por entender não ser pertinente, para fins administrativos e de melhoria da eficiência dos processos, a data de emissão, quando as RSO

ainda não eram de conhecimento da Agência. Entretanto, a ANAC não dispunha de dados confiáveis referentes à data de recebimento pelo Departamento de Aviação Civil e nos anos recentes da criação da ANAC, assim esse parâmetro só passa a constituir uma base mais sólida mais recentemente.

Partindo dessa constatação, a GGAP passou a adotar, também a partir de 2011, a data de expedição das RSO, seja através de comunicação oficial do órgão investigador ou das outras fontes mencionadas. O número de RSO expedidas, porém, difere ligeiramente do número de RSO recebidas, em virtude de algumas recomendações serem expedidas ao final de um ano e recebidas pela Agência no início de outro. Essa diferença pode ser observada nos gráficos demonstrativos, não constituindo erro.

Essa metodologia mostrou-se efetiva e confiável, tendo em vista que o período de tempo entre a expedição e o recebimento pela Agência é relativamente insignificante, considerando o funcionamento normal dos Correios.

Na Tabela 1 é possível visualizar o tempo decorrido entre os acidentes e incidentes aeronáuticos e a expedição das RSO para a ANAC, emitidas ou no Relatório Final de Investigação ou em documento próprio, contendo a fundamentação das mesmas, baseada nos fatos já apurados a partir do início das investigações. Estão excluídas as RSO oriundas de Reuniões do Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e de órgãos internacionais.

Tabela 1

TEMPO ENTRE OS ACIDENTES/INCIDENTES E A EXPEDIÇÃO DAS RSO

FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	TOTAL
<b>RSO EXPEDIDAS</b>	66	75	165	123	127	193	<b>749</b>

Atualizado até 30 de junho de 2012

A Tabela 2 apresenta o tempo decorrido entre a data de ocorrência dos acidentes e incidentes e a data de entrada das RSO a eles associadas na ANAC, apenas no primeiro semestre de 2012.

8

Tabela 2

TEMPO ENTRE OS ACIDENTES/INCIDENTES E O RECEBIMENTO DAS RSO - 1º SEMESTRE DE 2012

FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	TOTAL
<b>RSO EXPEDIDAS</b>	4	5	20	19	20	93	<b>161</b>

Atualizado até 30 de junho de 2012

A partir do momento em que a RSO chega à ANAC, a GGAP acompanha o seu trâmite até o fechamento com a solução adotada, registrando o tempo decorrido até a resposta ao órgão responsável pela investigação, que pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3

TEMPO ENTRE EXPEDIÇÃO DAS RSO E SEU FECHAMENTO PELA ANAC DESDE 2003 (EM MESES)

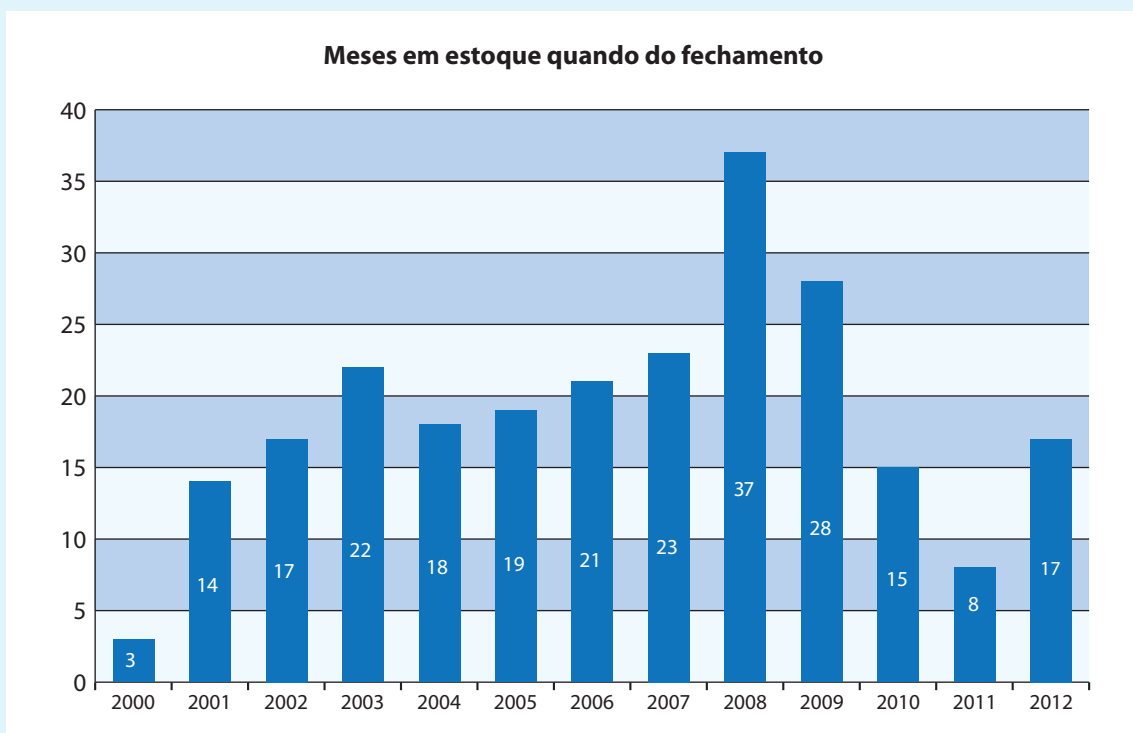
FAIXA DE TEMPO (EM MESES)	menor que 6	entre 6 e 12	entre 12 e 24	entre 24 e 36	entre 36 e 60	maior que 60	TOTAL
<b>RSO EXPEDIDAS</b>	300	113	58	23	41	38	<b>573</b>

Atualizado até 30 de junho de 2012



A Figura 2 representa a média de tempo, em meses, que as RSO fechadas em determinado ano estavam em estoque na ANAC e, antes de sua criação, no DAC ou SERAC para onde haviam sido endereçadas.

Figura 2



Atualizado até 30 de junho de 2012

## 4 Tratamento das RSO

Uma vez recebidas pela ANAC, as RSO endereçadas à Agência são tratadas pela GGAP, que registra e coordena seu cumprimento com os setores responsáveis — ou as soluciona diretamente, caso a ação seja de sua competência.

As RSO são, então, examinadas conforme a legislação aeronáutica brasileira, que considera os acordos internacionais e os requisitos técnicos envolvidos, sendo verificada a sua aplicabilidade. A ANAC pode decidir por não acatar uma RSO, tanto por não julgar pertinente o que foi recomendado como por considerar que o assunto já está adequadamente gerenciado. Poderá, ainda, acatar apenas parcialmente a recomendação; nesses casos, a Agência informa essa decisão ao órgão investigador.

As RSO expedidas para a ANAC desde 2003 até 30 de junho de 2012 foram direcionadas para cinco superintendências (SAR, SSO SIA, SRE e SCD), além das que permanecem com a GGAP. Algumas RSO exigem o tratamento por mais de um setor, em virtude de seu conteúdo, assim elas são distribuídas pelas Superintendências responsáveis pelo seu cumprimento. Essa distribuição está representada na Tabela 4.

Há uma diferença com relação à Tabela 1, onde o total de 749 recomendações refere-se àquelas expedidas para a ANAC a partir da investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos, enquanto na Tabela 4 constam todas as 777 RSO expedidas para a ANAC. Ou seja, 28 RSO nos dez anos cobertos por esse relatório são provenientes de outras fontes que não investigação de acidentes/incidentes.

Tabela 4

### RSO DESTINADAS A CADA SETOR

ANO	SSO	SAR	GGAP	SIA	SRE	SCD	SSO e SIA	SSO e SAR	SSO, SAR e SIA	SSO, SAR, SIA e GGAP	Total Geral
2003	5	3	4								12
2004	20	9	13	1							43
2005	21	7	28	3							59
2006	12	11	14	6							43
2007	26	15	2	14	1						58
2008	22	6	2	12	1						43
2009	27	20	5	7			1	1	1		62
2010	42	18	47	3				1			111
2011	72	44	53	13				7			189
2012	45	25	73	7		1	1	2		3	157
<b>Total Geral</b>	<b>292</b>	<b>158</b>	<b>241</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>777</b>

Atualizado até 30 de junho de 2012

A Tabela 5 mostra a distribuição das RSO recebidas no primeiro semestre de 2012 pelos setores da ANAC responsáveis pelo seu cumprimento.

Tabela 5

DISTRIBUIÇÃO DAS RSO RECEBIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

CLASSIFICAÇÃO	GGAP	SAR	SIA	SSO	SCD	SSO e SAR	SSO e SIA	SSO, SAR, SIA e GGAP	Total Geral
DIVULGAÇÃO	69	2		2					73
FISCALIZAÇÃO		14	5	21		2	1		43
OUTROS	2	1	2	10					15
REGULAMENTAÇÃO		4	2	6				3	15
TECNOLOGIA		3							3
TREINAMENTO		2	1	8	1				12
<b>Total Geral</b>	<b>71</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>161</b>

Atualizado até 30 de junho de 2012

**Obs.:** No primeiro semestre de 2012 não houve RSO Administrativas e de Notificação. Também não foram distribuídas RSO para a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE.

Figura 3

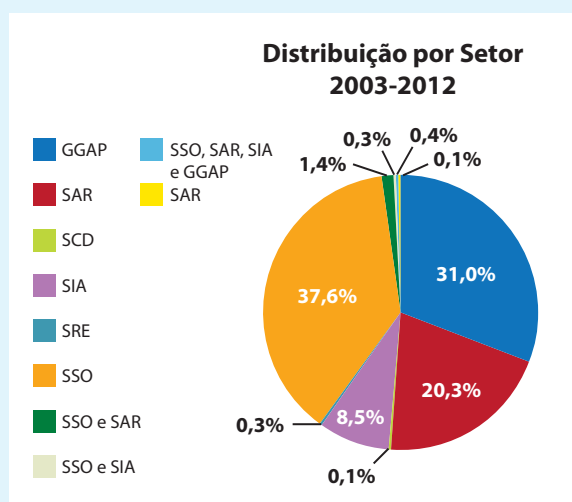
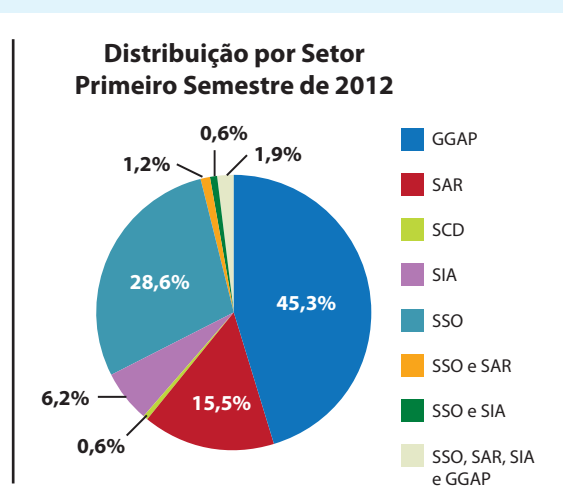


Figura 4



Atualizado até 30 de junho de 2012

# 5 Balanço das RSO Expedidas e Fechadas

As recomendações expedidas pelo órgão investigador são acompanhadas pela GGAP até o envio de um documento àquele órgão com seu status final. Somente a partir de então são consideradas fechadas.

A ANAC contabilizou o fechamento de 601 RSO de 2003 até 30 de junho de 2012, tendo

fechado no 1º semestre de 2012 um total de 82 recomendações. De acordo com o observado na Figura 5 e na Tabela 6, ao final do primeiro semestre de 2012, existiam 204 RSO ainda em aberto, das quais 10 (4,9 %) já possuíam solução definida, aguardando somente sua implantação, restando, portanto 194 pendentes (95,1 %).

Figura 5

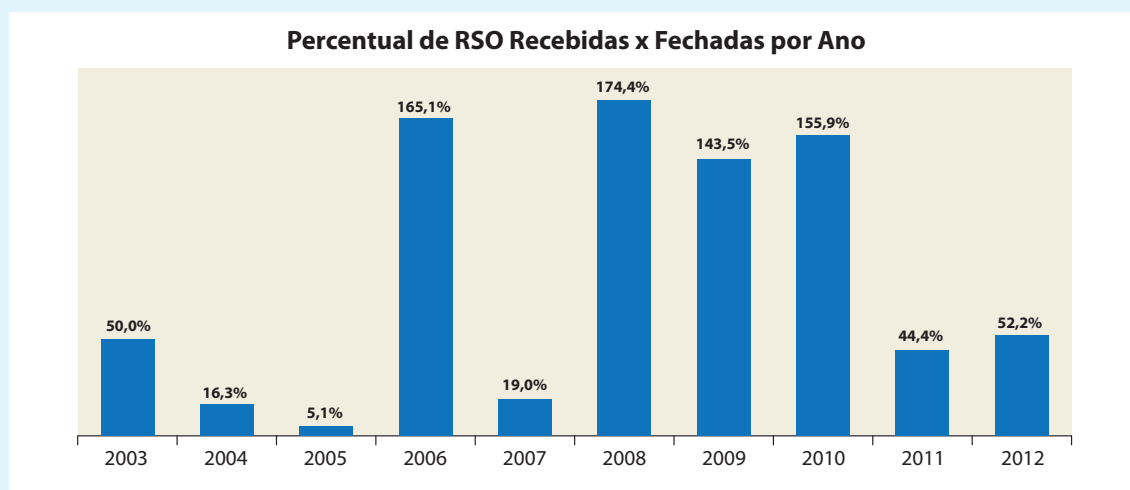


Tabela 6

Ano de Expedição	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RSO Expedidas	12	43	59	43	58	43	62	111	189	157
RSO Fechadas	6	7	3	71	11	75	89	173	84	82
Saldo de RSO em Aberto	34*	70	126	98	145	113	86	24	129	204

Atualizado até 30 de junho de 2012

\* O saldo de 34 RSO inclui aquelas que se encontravam em aberto antes de 2003, incluindo 28 RSO pendentes relativas aos anos anteriores.

As 82 Recomendações de Segurança Operacional fechadas no primeiro semestre de 2012 correspondem a 52,2 % das 157 RSO expedidas no período.

Uma grande parcela das RSO a cargo da SAR depende de providências compartilhadas com fabricantes das aeronaves, envolvendo revisão de projetos ou emissão de diretrizes de aeronavegabilidade, que eventualmente têm que ser aprovadas por autoridades aeronáuticas internacionais. Esse fator se reflete no percentual

significativo de recomendações aguardando implantação nessa Superintendência, uma vez que os processos envolvidos levam mais tempo do que aqueles em que as providências dependem apenas da ANAC.

A Tabela 7 mostra a distribuição das 204 RSO pendentes ou aguardando implantação em 30 de junho de 2012, de acordo com a área da ANAC responsável pela análise e eventual cumprimento das ações recomendadas.

Tabela 7

STATUS	SETOR							TOTAL
	GGAP	SAR	SIA	SSO	SCD	SSO/SAR	SSO/SAR/SAI/GGAP	
Aguardando implantação	0	10	0	0	0	0	0	<b>10</b>
Pendentes	21	54	14	93	1	8	3	<b>194</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>64</b>	<b>14</b>	<b>93</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>204</b>

Atualizado até 30 de junho de 2012



## 6 Percentual de acidentes com RSO endereçadas à ANAC

No primeiro semestre de 2012 ocorreram 83 acidentes aeronáuticos, entretanto nenhum deles resultando, até o dia 30 de junho, em RSO para a ANAC. Isso ocorreu porque nenhuma das investigações concluídas até essa data conteve RSO endereçadas à Agência, devendo chegar progressivamente à medida que todas as investigações desses 83 acidentes forem sendo concluídas.

Os critérios para calcular os quantitativos de acidentes aeronáuticos desse relatório são

os mesmos utilizados nos Relatórios Anuais de Segurança Operacional da ANAC de 2008 a 2011.

A Tabela 8 mostra o percentual comparativo do número de acidentes em que a investigação realizada gerou RSO para a ANAC, com o número total de acidentes no mesmo período. Desde o início de 2003 até 30 de junho de 2012, ocorreram 899 acidentes aeronáuticos, sendo 260 deles com Recomendações de Segurança Operacional para ANAC, o que perfaz um percentual de 28,9 % acidentes com RSO para a Agência nesse período.

14

Tabela 8

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2013
Total de Acidentes	58	67	58	68	62	58	68	98	106	105
Acidentes / Incidentes com RSO para a ANAC	23	27	13	21	10	13	13	34	31	33
Percentual de acidentes com RSO para a ANAC	40	40,3	22,4	31	16,1	22,4	19,1	34,7	29,2	31,4

Atualizado até 30 de junho de 2012

Esta tabela é dinâmica, uma vez que os Relatórios Finais de Investigação são concluídos com determinados intervalos de tempo em relação à data do acidente. Assim, o número de acidentes contendo RSO para a ANAC, especialmente considerando os anos mais recentes, não é definitivo, podendo sofrer acréscimos com relação aos lançamentos atuais, à medida que as investigações vão sendo concluídas.

Considerando ainda que a metodologia utilizada para o cálculo do quantitativo dessa tabela exclui - além dos acidentes e incidentes que resultaram somente em recomendações para divulgação dos Relatórios Finais de Investigação e das ocorrências resultantes de atos ilícitos - aquelas que não foram acatadas pela ANAC, o número de acidentes com RSO para a Agência pode também sofrer reduções nos casos em que a Agência, após análise, decida não acatá-las.

# 7 Distribuição das RSO por setores e conteúdo

As RSO, para efeito deste relatório, foram classificadas quanto ao seu conteúdo em oito grupos:

**ADMINISTRATIVA:** Revisão de procedimentos administrativos dentro da ANAC.

**DIVULGAÇÃO:** Divulgação aos entes regulados do Relatório Final do acidente/incidente ou de conteúdos de interesse da segurança operacional.

**FISCALIZAÇÃO:** Realização de vistorias, auditorias e visitas técnicas aos entes regulados.

**NOTIFICAÇÃO:** Determinações da ANAC para os entes por ela regulados.

**REGULAMENTAÇÃO:** Alteração na regulamentação da aviação civil brasileira vigente ou criação de uma nova regulamentação.

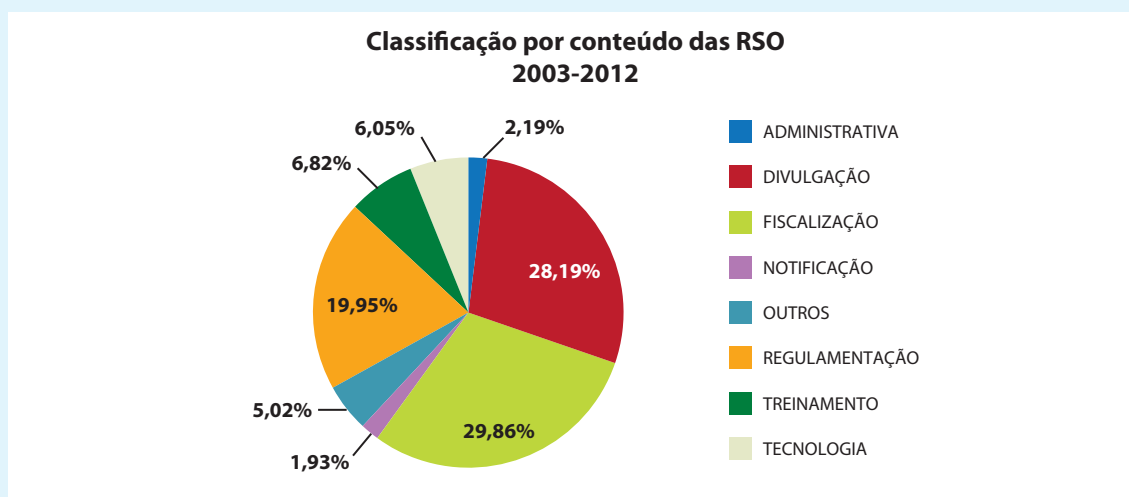
**TECNOLOGIA:** Projetos, aeronavegabilidade continuada e certificação de produtos.

**TREINAMENTO:** Capacitação, proficiência e desempenho dos profissionais da aviação civil.

**OUTROS:** Conteúdo que não se enquadra nas demais classificações.

A Figura 6 apresenta a distribuição percentual das RSO recebidas pela ANAC e classificadas por conteúdo desde 2003 até 30 de junho de 2012.

Figura 6



Atualizado até 30 de junho de 2012

A Tabela 9 apresenta a evolução, desde 2003 até 30 de junho de 2012, da distribuição das

RSO por setores da ANAC, tendo em vista a sua classificação por conteúdo.

Tabela9

## DISTRIBUIÇÃO DAS RSO POR CONTEÚDO

SETOR	CLASSIFICAÇÃO											Total Geral
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2013	
GGAP	ADMINISTRATIVA		1		1							2
	DIVULGAÇÃO		6	16	12	1	2	5	42	49	70	203
	FISCALIZAÇÃO	1		6	1	1			1	3		13
	NOTIFICAÇÃO			2								2
	OUTROS		2	1					3	1	3	10
	REGULAMENTAÇÃO	1							1			2
	TREINAMENTO	2	4	3								9
<b>Total GGAP</b>		<b>4</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>47</b>	<b>53</b>	<b>73</b>	<b>241</b>
SCD	TREINAMENTO										1	1
<b>Total SCD</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
SAR	ADMINISTRATIVA			1								1
	DIVULGAÇÃO					1			1		1	3
	FISCALIZAÇÃO		3		2	1	1	10	6	31	14	68
	OUTROS						2	2				4
	NOTIFICAÇÃO								2	1	1	4
	REGULAMENTAÇÃO		4		1	2	2	3	6	7	4	29
	TECNOLOGIA	3	2	5	8	11	1	5	3	5	3	46
	TREINAMENTO			1							2	3
<b>Total SAR</b>		<b>3</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>44</b>	<b>25</b>	<b>158</b>
SIA	ADMINISTRATIVA			2								2
	DIVULGAÇÃO					1	1					2
	FISCALIZAÇÃO			1	1	3	6	3	2	6	4	26
	NOTIFICAÇÃO				3							3
	OUTROS					2				2	1	5
	REGULAMENTAÇÃO				2	8	5	4	1	5	1	26
	TREINAMENTO		1								1	2
<b>Total SIA</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>66</b>
SRE	REGULAMENTAÇÃO					1	1					2
<b>Total SRE</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
SSO	ADMINISTRATIVA		2	1	2	4	2	1				12
	DIVULGAÇÃO		1			2	1		3	2	2	11
	FISCALIZAÇÃO	2	1	4	2	5	6	15	22	35	21	113
	NOTIFICAÇÃO	1		2			3					6
	OUTROS						1		4	7	8	20
	REGULAMENTAÇÃO	2	10	9	7	12	4	9	11	21	6	91
	TECNOLOGIA				1							1
	TREINAMENTO		6	5		3	5	2	2	7	8	38
<b>Total SSO</b>		<b>5</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>72</b>	<b>45</b>	<b>292</b>
SSO e SAR	FISCALIZAÇÃO							1	1	7	2	11
<b>Total SSO e SAR</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>11</b>
SSO e SIA	FISCALIZAÇÃO										1	1
	REGULAMENTAÇÃO							1				1
<b>Total SSO e SIA</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
SSO, SAR, SIA e GGAP	REGULAMENTAÇÃO										3	3
<b>Total SSO, SAR, SIA e GGAP</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
SSO, SAR e SIA								1				1
<b>Total SSO, SAR e SIA</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12</b>	<b>43</b>	<b>59</b>	<b>43</b>	<b>58</b>	<b>43</b>	<b>62</b>	<b>111</b>	<b>189</b>	<b>157</b>	<b>777</b>

## Conclusão

Os últimos anos novamente evidenciam que a ANAC tem se empenhado efetivamente no sentido de fornecer uma rápida resposta à sociedade brasileira sobre as RSO emitidas para a Agência, dentro do princípio da oportunidade, considerando-se que a melhoria contínua da segurança das operações aéreas depende de que os riscos, uma vez identificados, sejam mitigados com celeridade.

Pode-se observar que o órgão investigador, por sua vez, vem desenvolvendo um processo de forte redução do estoque de investigações de acidentes e incidentes que não haviam ainda sido concluídas, na forma da emissão do Relatório Final. Assim, apenas no primeiro semestre de 2012, foram expedidas para a ANAC 157 RSO, montante apenas ligeiramente inferior ao total das RSO expedidas em todo o ano anterior. Isso fez com que, mesmo com o empenho de todos os setores da Agência, o saldo sofresse também um acréscimo, contrariando uma

tendência de redução que vinha se verificando nos últimos anos.

Deve-se enfatizar que esse processo de eliminação do estoque de investigações sem conclusão é extremamente benéfico para o sistema, produzindo os resultados esperados pela sociedade, quais sejam a eliminação ou redução dos fatores de risco para a aviação civil brasileira.

A GGAP julga que o fim dos estoques, pelo volume de trabalho vem sendo realizado, deve ocorrer muito brevemente, e com isso a aviação civil venha a alcançar um estágio onde o trabalho de mitigação dos riscos aeronáuticos possa ser executado de forma mais estável em termos de quantidade de situações que demandem a atuação da Agência, com todas as soluções para os perigos identificados implementadas dentro do princípio de oportunidade que se espera das organizações detentoras da responsabilidade pela condução dessas tarefas.

[www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)